



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Procedência: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Regulamentação dos Programas Se Liga e Acelera

**PARECER Nº 002/2017.
APROVADA EM 11/12/2017.**

I- HISTÓRICO

Processo oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando regulamentar normas sobre o Processo de Avaliação dos Programas Se Liga e Acelera em parceria com Instituto Ayrton Sena e Instituto Positivo nas Escolas Municipais da Municipal de Ensino do Município de Paulo Lopes.

II- ANÁLISE

De acordo com a Legislação vigente, Lei nº 863 de 09 de junho de 2000, que dispõe sobre Sistema Municipal de Ensino, o Conselho Municipal de Educação analisa o conteúdo proposto:

a- Identificação: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua: José Pereira da Silva, 130

Bairro: Centro

Município: Paulo Lopes

UF: SC

CEP.: 88.490-000

b- Situação Jurídica da Mantenedora:

Prefeitura Municipal de Paulo Lopes

Endereço: Rua: José Pereira da Silva, 130

Bairro: Centro

Município: Paulo Lopes

UF: SC

CEP.: 88.490-000

CNPJ: 82.892.365/0001-32

c- Justificativa

Em razão da Meta 7 e estratégia 7.25 e a Meta 2 do Plano Municipal de Educação, a Emenda Constitucional nº 59/2009, a resolução do Conselho Nacional de Educação nº1, de 23 de janeiro de 2012 a Secretaria Municipal de Educação busca regulamentar a implantação dos Programas Se Liga e Acelera que visam o fortalecimento do trabalho com a alfabetização principalmente dos alunos que estão com defasagem idade/ ano.

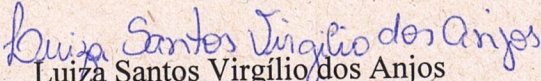
d- Recomendações

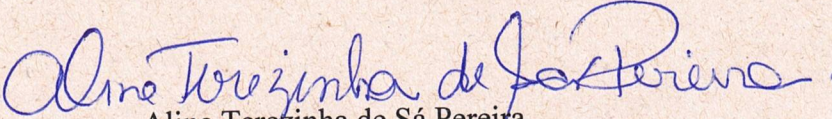
O Conselho Municipal de Educação recomenda que a Secretaria Municipal de Educação faça os Registros Documentais necessários para que os alunos que frequentam estes Programas possam avançar em seu aprendizado e não sofram prejuízos futuros em detrimento a ausência de regulamentação e, no que tange a Avaliação e registros nos pareceres e históricos escolares devem ser realizados desde o ano letivo de 2017.

III- DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a Regulamentação da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes.

Paulo Lopes, 11 de Dezembro de 2017.


Luiza Santos Virgílio dos Anjos
RELATORA


Aline Terezinha de Sá Pereira
Presidente do CME

Mariane Furtado Nascimento: Mariane Furtado Nascimento

Ana Paula Ramos: Ana Paula Ramos

Tânia Ramos da Silva: Tânia Ramos da Silva

Gisele Noemia Marcos: Gisele Noemia Marcos

Juliana Aparecida da Rosa Soares: Juliana Aparecida da Rosa Soares